



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Lei nº 3018/2011

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta entre o terreno do Sr. Fernando Gabriel de Melo, proprietário do lote nº 12 situado no distrito industrial Antônio Didier, BR 232, Km 214, neste Município e o lote nº 8, mais 5 metros de linha de frente para o norte do lote nº 7 de propriedade da Prefeitura Municipal de Pesqueira e dá outras providências.

Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições que são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

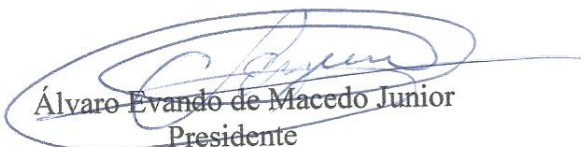
A Câmara de Vereadores de Pesqueira Resolve:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o terreno do Sr. Fernando Gabriel de Melo, proprietário do lote nº 12 situado no distrito industrial Antônio Didier, BR 232, Km 214, neste Município e o lote nº 8, mais 5 metros de linha de frente para o norte do lote nº 7 de propriedade da Prefeitura Municipal de Pesqueira.

Art. 2º - O proprietário terá prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses contados a partir da sanção desta lei, para edificar e cercar o perímetro do seu lote sob pena da área voltar a ser propriedade do poder público municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário .

Gabinete do Presidente. em 16 de Dezembro de 2011


Alvaro Evando de Macedo Junior
Presidente